



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Reunião Extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores
de 27 de fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO N.º 5/2026

----- O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por maioria dos presentes, com 16 votos a favor, 4 votos contra, e 0 abstenções, num total de 20 (vinte) conselheiros, o Edital referente à candidatura ao cargo de Reitor da Universidade dos Açores, nos termos da proposta em anexo. -----

----- Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 20 (vinte) conselheiros. -----

O Presidente

Marco Paulo Pereira Pessoa Lopes



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

EDITAL

CANDIDATURA AO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

1. A Universidade dos Açores procede por esta forma ao anúncio público de abertura do processo de candidatura ao cargo de reitor para um mandato de quatro anos.
2. Nos termos dos Estatutos da Universidade dos Açores o Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. São elegíveis para o cargo de reitor da Universidade dos Açores os professores ou investigadores desta Universidade ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação, que não estejam abrangidos por qualquer situação de inelegibilidade previstas na lei e no Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade dos Açores.
4. O candidato a Reitor deve ser uma personalidade de reconhecido mérito e experiências profissional relevante, devendo possuir visão estratégica quanto à prossecução da missão e objetivos da Universidade dos Açores, a que deve acrescer capacidade de promoção da ciência, do ensino superior, da cultura e da prestação de serviço à comunidade.
5. As candidaturas são submetidas em português, pelos próprios candidatos, ao Presidente do Conselho Geral, em suporte de papel e digital, em envelope fechado, bem como por correio eletrónico, com os seguintes documentos:
 - a) *curriculum vitae* acompanhando os documentos relevantes para a apreciação do mérito da candidatura, nomeadamente, o compromisso de honra declarando que não se encontra em situação de inelegibilidade;
 - b) programa de ação para o quadriénio, devidamente assinado, contemplando objetivos observáveis e meios mobilizáveis.

Conselho Geral

Campus Universitário: Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada

E-mail: maria.eo.pereira@uac.pt

Tel: 296 650 800



UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

6. As candidaturas devem conter os endereços de correio eletrónico para efeitos processuais e legais e deverão ser dirigidas até às 17:00 (hora local) do dia 30 de abril de 2026 para:

Presidente da Comissão Eleitoral da Universidade dos Açores
Campo Universitário de Ponta Delgada – Rua Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
E-mail - cg.presidente@uac.pt

7. As funções do Reitor, segundo o novo modelo de governação das instituições do ensino superior, bem como as disposições regulamentares que regem a eleição para o cargo de Reitor pelo Conselho Geral, encontram-se disponíveis em www.uac.pt

Ponta Delgada, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Geral

Marco Paulo Pereira Pessoa Lopes

Conselho Geral

Campus Universitário: Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada

E-mail: maria.eo.pereira@uac.pt

Tel: 296 650 800